

DECRETO Nº 50 DE 31 DE JULHO DE 2.017.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento, prazo, forma e concessão de desconto para pagamento, em **COTA ÚNICA**, do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, referente ao EXERCÍCIO DE 2.017, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a GREVE dos trabalhadores dos BANCOS deflagrada na data de 30 de junho de 2.017;

CONSIDERANDO que a prorrogação anteriormente realizada vencia em 30 de junho de 2.017, data da paralização dos bancos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 4.179/2.016, que autoriza a edição de normas complementares e regulamentares em relação às condições e prazos para pagamento do IPTU - Exercício 2.017.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, **EXCEPCIONALMENTE**, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício de 2.017, em **COTA ÚNICA**: com pagamento até **10 de julho de 2.017**, com desconto de:

a) 20% (vinte por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débito em aberto, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



b) 5% (cinco por cento) para inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

Art. 2º Ficam mantidas e aplicam-se as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.179/2.016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de **30 de junho de 2.017**, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
03 de julho de 2.017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

				(30 dias)
100936	Silvana Garcês da Silva	Efetiva	2014/2015	03.07.17 a 01.08.17 (30 dias)
44247	Suely Aparecida Ramos	Efetiva	2013/2014	01.07.17 a 30.07.17 (30 dias)
45518	Valdemir Gonçalo da Silva	Efetivo	2014/2015	01.07.17 a 30.07.17 (30 dias)
45539	Valdeney Frasseto	Efetivo	2015/2016	03.07.17 a 01.08.17 (30 dias)
45889	Valdomiro da Costa Alves	Efetivo	2011/2012	01.07.17 a 30.07.17 (30 dias)
45889	Valdomiro da Costa Alves	Efetivo	2012/2013	31.07.17 a 29.08.17 (30 dias)
100928	Vanda Helena Kindt	Efetiva	0	03.07.17 a 01.08.17 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de Junho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 566 /2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **29.06.2017 a 28.07.2017**, a servidora **NIZETE RODRIGUES GOMES**, matrícula n° 37230, Efetiva, exercendo o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de Junho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO N° 50 DE 31 DE JULHO DE 2.017.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento, prazo, forma e concessão de desconto para pagamento, em **COTA ÚNICA**, do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**, referente ao **EXERCÍCIO DE 2.017**, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/ MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a **GREVE** dos trabalhadores dos **BANCOS** deflagrada na data de 30 de junho de 2.017;

CONSIDERANDO que a prorrogação anteriormente realizada venceu em 30 de junho de 2.017, data da paralização dos bancos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal n° 4.179/2.016, que autoriza a edição de normas complementares e regulamentares em relação às condições e prazos para pagamento do IPTU - Exercício 2.017.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado, **EXCEPCIONALMENTE**, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício de 2.017, em **COTA ÚNICA**: com pagamento até **10 de julho de 2.017**, com desconto de:

- 20% (vinte por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débito em aberto, ou;
- 5% (cinco por cento) para inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

Art. 2° Ficam mantidas e aplicam-se as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal n° 4.179/2.016.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de **30 de junho de 2.017**, revogando-se disposições em contrario.

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE ATO DE NOMEAÇÃO N.º 004/2017

ATO DE NOMEAÇÃO N° 004/2017

Ricardo Azevedo Araújo, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1.998 e alterada pela Lei n° 1.866/1.998, **NOMEIA**, a partir de 03/07/2017, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

NOMES	SIMBOLOS
Euzébio Alberto Curvo	DGA – 07

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA N° 565 /2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **30.05.2017 a 28.06.2017**, a servidora **NIZETE RODRIGUES GOMES**, matrícula n° 37230, Efetiva, exercendo o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de Junho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.